

Descomplicando o e-Social Evento S-2206

A nova obrigação do Governo Federal trouxe mudanças à todos que atuam no setores contábil e RH das empresas. Antes de prestar a informação é necessário entendê-la por completo.



Grupo Módulos

Soluções Integradas

O que diz o e-Social.

- **Conceito do evento:** este evento registra as alterações do contrato de trabalho, tais como: remuneração e periodicidade de pagamento, duração do contrato, local, cargo ou função, jornada, entre outros.
- **Quem está obrigado:** todo empregador/órgão público em relação ao vínculo do empregado/servidor, ou a empresa de trabalho temporário em relação ao trabalhador temporário cujo contrato de trabalho seja objeto de alteração.
- **Prazo de envio:** deve ser transmitido até o dia 07 (sete) do mês subsequente ao da competência informada no evento ou até o envio dos eventos mensais de folha de pagamento da competência em que ocorreu a alteração contratual.
- **Pré-requisitos:** os dados originais do Contrato de Trabalho do vínculo já devem ter sido enviados através do evento “S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso do Trabalhador”.

O que diz o Módulos:

- Este evento será usado para trabalhadores registrados pelos eventos S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo, ou seja, trabalhadores: Celetistas, Temporários, Aprendizes e Estatutários.
- O evento S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho não deve ser usado para efetuar correções contratuais, ele deverá somente ser enviado para alterações. Correções contratuais devem ser realizadas através de alterações nos eventos de cadastramento do trabalhador: S-2200
- Ao realizar mudanças no cadastro do trabalhador o sistema trará a tela “eSocial – Alteração de Dados Cadastrais / Contrato de Trabalho” muita atenção quanto a essa tela, principalmente se o trabalhador ainda não foi enviado ao e-Social pois dessa forma não há motivos para gerar o evento **S-2206**. Caso a alteração seja para correção de informações erradas também não deve ser gerado o evento **S-2206**. Deve-se atentar a data da alteração e a data do início do efeito utilizadas no preenchimento para a geração do **S-2206** pois elas serão determinantes na ordem de alterações de dados contratuais do trabalhador, causando assim impacto nos cálculos das contribuições.

Como se preparar:

- Acessando o módulo INTsys Folha → Arquivos/Funcionários/Cadastros/Funcionários → Após realizar alterações de Dados Contratuais.

Funcionário: 000001 Funcionario Mensalista Ambiente Oficial Ambiente de Teste

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

Data da Alteração:

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

Data da Alteração: 16/03/2019 Descrição da alteração ou do instrumento que a gerou: MUDANÇA DE FUNÇÃO POR MOTIVO DE PROMOÇÃO

Início do Efeito: 01/03/2019

S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual

Data da Alteração:

- Funcionário – Irá trazer o código e nome completo do trabalhador.
- Ambiente – Deverá estar marcado para qual ambiente deve ser gerado o evento S-2206.
- S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho.
- Data da Alteração – Data da alteração de Contrato de Trabalho.
- Início do Efeito – Data do início do efeito da alteração de Contrato de Trabalho.

Funcionários

Código: 000001 Nome: Funcionario Mensalista Matrícula eSocial: 9999.000001 Qualificação Cadastral: Consulta não efetuada

Vínculo Empregatício: Informações Pessoais - I | Informações Pessoais - II | Complementares | Dependentes | Afastamentos | Férias | Benefícios | Calc. Programado | Ocorrências

Admissão: Funcionário: 000001 Funcionario Mensalista Ambiente Oficial Ambiente de Teste

Regime: S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

Pagamento: Data da Alteração:

Tipo do Contrato: S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

Término: S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho

Data Opção Fgts: Data da Alteração: 16/03/2019 Descrição da alteração ou do instrumento que a gerou: MUDANÇA DE FUNÇÃO POR MOTIVO DE PROMOÇÃO

Cargo: Início do Efeito: 01/03/2019

CBO: S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual

Local de Trabalho: Data da Alteração:

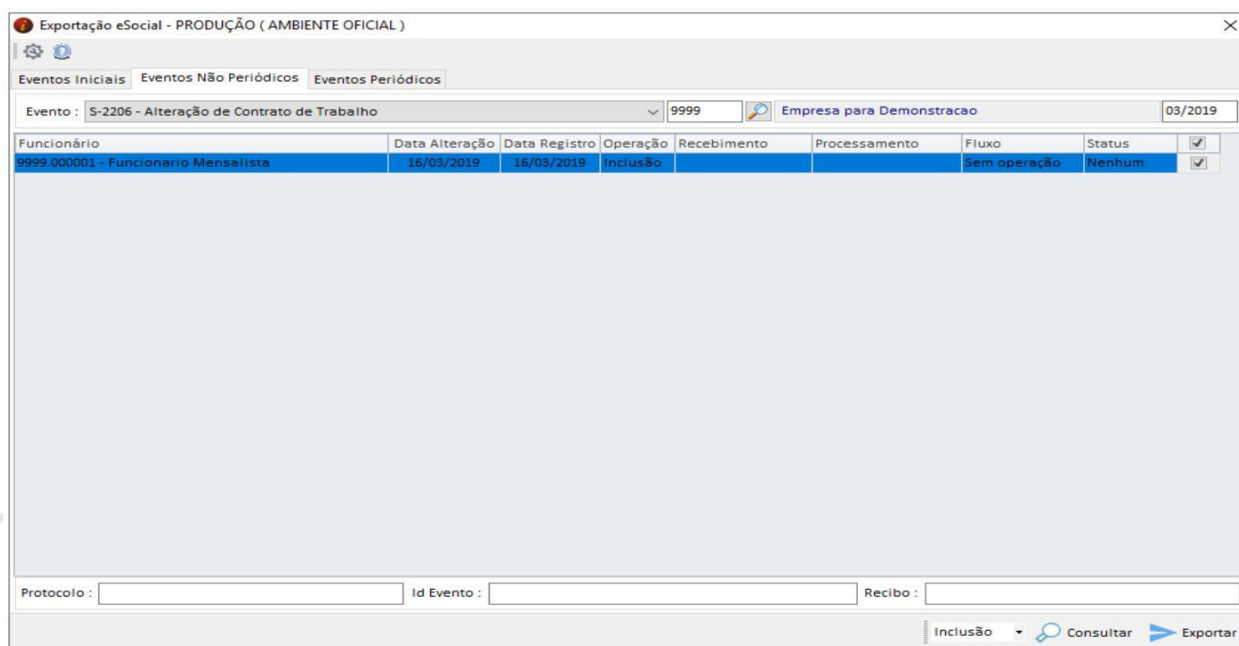
Centro de Custo:

CC. Contabil:

- Arquivos/Funcionários/Cadastros/Funcionários → Ícone do Lápis.
- Este botão tem a função de abrir a tela de Alteração de Dados Cadastrais / Contrato de Trabalho para gerar o evento S-2206. Este atalho deve ser utilizado quando a alteração foi feita, porém, por algum motivo não foi informado dados para geração do **S-2206**.

Exportando o evento:

- Acessando o módulo INTsys eSocial → Exportações/Exportação em XML → Aba Eventos Não Periódicos/S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho.



- Ao clicar em exportar poderá ser solicitado a senha do certificado, após a exportação o Status do evento ficará como consulta (Amarelo), para consulta-lo basta clicar no botão consultar ou abrir o evento com dois cliques rápidos com o botão esquerdo do mouse e clicar em Consultar, desta forma o e-Social retornará com Status Finalizado (Verde) ou Erro (Vermelho).

Observações:

- Checar o ambiente em que está selecionado:
Ícone do Sistema a Esquerda (Configurações) → Competência/Empresa → Ambiente de Exportação.
- Sempre finalizar o evento antes de partir para o próximo.